

PASSO-A-PASSO PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DA ONU - RPU (versão preliminar)

A Revisão Periódica Universal (RPU) é o mecanismo mais inovador do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH). Este mecanismo determina que todos os Estados-membros da ONU (192) sejam submetidos periodicamente a uma revisão em direitos humanos, em ciclos de 4 anos (48 países por ano). De acordo com a Resolução 60/251 da Assembleia Geral e a Resolução 5/1 do Conselho de Direitos Humanos, esta revisão visa avaliar o cumprimento por parte dos Estados das obrigações e compromissos internacionais assumidos em matéria de direitos humanos. A Sociedade Civil desempenha papel crucial para que a RPU e o CDH tenham êxito.

Este “passo-a-passo” busca dar suporte a essa participação, ao indicar ações e estratégias que podem ser adotadas em cada fase da revisão:

- 1) Fase 1** – Elaboração dos 3 relatórios a serem considerados durante a revisão;
- 2) Fase 2** – Diálogo Interativo: sessão de 3 horas realizada em Genebra, onde são considerados os relatórios elaborados na fase 1 – sendo que o Estado sob Revisão (EsR) apresenta oralmente seu relatório, responde a perguntas e recebe recomendações;
- 3) Fase 3** – Adoção do relatório final contendo recomendações a serem implementadas pelo EsR; e
- 4) Fase 4** – Implementação das recomendações e preparação para a próxima revisão.

Para cada uma destas fases, os quadros a seguir apresentam:

- 1) Informações básicas sobre o objetivo e regras de procedimento;**
- 2) Idéias de como a sociedade civil pode participar da RPU;**
- 3) Desafios enfrentados ao trabalhar com a RPU;**
- 4) Dicas baseadas em experiências concretas.**

Conectas crê firmemente que a participação da sociedade civil é essencial em todas as fases da RPU. Acreditamos, ademais, que a RPU somente obterá êxito caso seja vista como um processo nacional contínuo com alguns momentos importantes realizados em Genebra – e não o contrário. Esperamos que este “passo-a-passo” seja útil para a sociedade civil neste sentido!

A SOCIEDADE CIVIL E A RPU

- ✓ A sociedade civil não é composta apenas por ONGs, mas também por Instituições Nacionais de Direitos Humanos - INDHs, Universidades e outros grupos;
- ✓ A RPU é um mecanismo importante, porém não é a única forma de participação na ONU;
- ✓ Não há necessidade de atuar em todo o processo de revisão – pode-se decidir em que momento atuar;
- ✓ A RPU deve ser vista como um processo nacional, com ações permanentes, e não apenas uma obrigação internacional;
- ✓ Para poder definir as estratégias de ação é importante dosar expectativas e ter clareza do que pode ser atingido ao final do processo de revisão;
- ✓ **Não há fórmulas prontas!** As estratégias devem ser pensadas de acordo com cada país, cada contexto (por exemplo, estar atento a questões de segurança);
- ✓ Trabalhar com a mídia pode ser uma estratégia eficaz;
- ✓ É importante ficar atento aos prazos e orientações dadas pelo EACNUDH (acesse o site);
- ✓ Além de passar pela RPU, seu país pode participar da revisão de outros países e, assim, é importante trabalhar não só com a revisão de seu próprio país, mas também influenciá-lo para que seja eficiente na revisão dos outros;
- ✓ A cooperação com outras ONGs e a troca de experiências são muito importantes.

- FASE 1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Três relatórios servem de base para a revisão de cada país: um relatório nacional elaborado pelo EsR, um relatório com informações provenientes da sociedade civil e um relatório com informações das Nações Unidas referentes ao EsR.

A) PROCESSO DE CONSULTA E RELATÓRIO NACIONAL

Informação preparada pelo Estado sob Revisão (EsR), que pode assumir a forma de um relatório nacional oficial, a ser analisado pelo CDH (20 páginas escritas ou apresentação oral). O relatório escrito deve ser enviado pelo EsR ao EACNUDH cerca de 3 meses antes do Diálogo Interativo (fase 2). De acordo com a Resolução 5/1 do Conselho, os Estados são incentivados a conduzir um amplo processo de consulta nacional para elaborar o relatório.

DICAS

- ✓ A consulta nacional deve incluir processos escritos (ex. questionários e guias metodológicos);
- ✓ O EsR deve disseminar o processo de consulta pelo sua página na internet e outras ferramentas de comunicação;
- ✓ Audiências públicas no Congresso Nacional tendem a ser mais participativas e inclusivas que reuniões fechadas convocadas apenas pelo executivo;
- ✓ É importante pressionar o Estado para que faça menção, no relatório nacional, a como vem implementando recomendações anteriores feitas pela ONU;
- ✓ INDHs podem ter um papel importante e influenciar no conteúdo do relatório nacional;
- ✓ Se o processo de consulta não estiver sendo bem conduzido é preciso repensar a validade da participação – é importante definir critérios que embasem essa decisão.

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Pressionando o Estado sob Revisão (EsR) a estabelecer, em tempo hábil, um processo amplo de consulta nacional;
- ✓ Participando do processo de consulta nacional;
- ✓ Agindo junto aos Poderes Legislativo e ao Judiciário e não somente ao Executivo;
- ✓ Organizando campanhas e submetendo informações por escrito ao EsR para que esse incorpore temas ou assuntos relevantes no relatório nacional, assim como compromissos voluntários;
- ✓ Comentando a versão preliminar do relatório nacional, caso o EsR a disponibilize para consultas;
- ✓ Denunciando a ausência de processo de consulta e/ou de relatório escrito – caso o EsR opte apenas por uma apresentação oral em Genebra.

DESAFIOS

- ✓ Previsibilidade e “timing” do processo de consulta;
- ✓ Definição clara de responsabilidades e a falta de clareza sobre o papel das ONGs;
- ✓ O limite de páginas do relatório pode afetar seu conteúdo;
- ✓ Representatividade do processo de consulta - quem deve participar e como viabilizar tal participação, como, por exemplo, promovendo o acesso à informação e a recursos humanos e financeiros. Em países grandes ou Estados federativos esse desafio pode ser ainda maior;
- ✓ Ausência de qualquer processo de consulta nacional em alguns países;
- ✓ Recusa dos EsR em apresentar relatórios escritos, optando somente por apresentações orais;
- ✓ Discrepância entre a realidade e o que o EsR relata publicamente ou em seu próprio discurso.

- FASE 1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Três relatórios servem de base para a revisão de cada país: um relatório nacional elaborado pelo EsR, um relatório com informações provenientes da sociedade civil e um relatório com informações das Nações Unidas referentes ao EsR.

B) RELATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL

ONGs, INDHs e outros atores interessados (*stakeholders*) podem enviar informação ao EACNUDH. O documento deve ter no máximo 5 páginas, se for individual, ou 10 se for em conjunto com outras organizações, mais anexos. O EACNUDH resumirá as informações recebidas em um relatório de 10 páginas. É muito importante ficar atento e respeitar os prazos de envio de informação - que normalmente é de cerca de 6 meses antes do Diálogo Interativo (fase 2)! A informação deve ser mandada por email (uprsubmissions@ohchr.org) em formato definido pelo EACNUDH (veja as orientações para envio de informação e prazos no site da RPU).

DICAS

- ✓ É importante construir relações de confiança com o EACNUDH e investir em relações públicas;
- ✓ A colaboração entre organizações pode ser fundamental para não duplicar esforços e informação;
- ✓ Após enviar as informações para o EACNUDH, confirmar se receberam e se colocaram no website.

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Enviando informação ao EACNUDH – seja individualmente ou em conjunto com outras organizações;
- ✓ Depois de enviar o documento ao EACNUDH, enviá-lo, também, às delegações permanentes em Genebra, às *Troikas* (grupo de 3 países que facilitam cada revisão) e a embaixadas em nível nacional;
- ✓ Enviando o mesmo documento ao EsR para que possa se preparar e responder adequadamente às questões abordadas (verificar se não haverá implicações relacionadas à segurança daqueles que submeteram a informação).

DESAFIOS

- ✓ Cumprir os prazos, sabendo que os atores interessados (*stakeholders*) devem enviar a informação ao EACNUDH antes do EsR enviar seu relatório;
- ✓ Conhecimento da “linguagem da ONU” e limite de páginas;
- ✓ Barreiras linguísticas – as informações devem ser enviadas em uma das 5 línguas oficiais da ONU e, preferencialmente, em inglês, francês ou espanhol;
- ✓ Precisão do relatório (resumo) preparado pelo EACNUDH;
- ✓ A credibilidade e visibilidade daqueles que submetem informações são fundamentais que para essas sejam consideradas no resumo feito pelo EACNUDH;
- ✓ Esforços para construir coalizões, sabendo que muitas vezes as visões da sociedade civil são diversas;

- FASE 1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Três relatórios servem de base para a revisão de cada país: um relatório nacional elaborado pelo EsR, um relatório com informações provenientes da sociedade civil e um relatório com informações das Nações Unidas referentes ao EsR.

C) RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DA ONU

O EACNUDH também prepara um relatório compilando informações (em 10 páginas) nos relatórios de procedimentos especiais, órgãos de tratado em direitos humanos e outros organismos da ONU.

DICAS

- ✓ Trabalhar com a mídia para disseminar o relatório.

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Participando indiretamente via envio de informações aos relatores especiais, comitês de tratados e outros órgãos de direitos humanos da ONU;
- ✓ Depois que o relatório for divulgado:
 - Lê-lo, verificar sua precisão e, se necessário, pedir correções;
 - Usar o documento e as recomendações da ONU para fortalecer nossas demandas.

DESAFIOS

- ✓ Precisão do relatório preparado pelo EACNUDH;
- ✓ A grande quantidade de informação proveniente dos órgãos de direitos humanos pode afetar o conteúdo do relatório.

- FASE 2 - DIÁLOGO INTERATIVO

O Diálogo Interativo é um Grupo de Trabalho (GT) que se reúne durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, considerando os três relatórios mencionados acima. O Grupo de Trabalho (GT) é composto por todos os 47 Estados membros e observadores do Conselho de Direitos Humanos com o direito de fazer comentários, perguntas e formular recomendações ao Estado sob Revisão (EsR).

A) ANTES

O Grupo de Trabalho se reúne 3 vezes ao ano – fevereiro, maio e dezembro. A cada sessão são revisados 16 Estados (veja o calendário 2008-2011).

DICAS

- ✓ Manter ONGs parceiras e outros contatos em Genebra informados das ações desenvolvidas, inclusive o EACNUDH;
- ✓ Pressionar tanto os países do Sul Global como desenvolvidos para que o processo não se torne politizado e seletivo;
- ✓ Identificar quais países são mais abertos às nossas demandas - ONGs parceiras em Genebra podem ajudar;
- ✓ Estudo de caso – troque experiência com outras ONGs para ver como buscaram influenciar nas perguntas e recomendações feitas ao EsR – como, por exemplo, no caso brasileiro (ver documento elaborado pela Conectas e pelo GAJOP).

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Buscando influenciar na apresentação oral do EsR para que esse inclua temas que não foram tratados no relatório escrito e/ou reforce determinados aspectos;
- ✓ Pressionando o EsR a assumir compromissos voluntários antes e durante sua apresentação em Genebra;
- ✓ Buscando influenciar na composição da delegação que representará o EsR em Genebra (ex. que contenha especialistas independentes e não só representantes governamentais);
- ✓ Pressionando os Estados que integram o Grupo de Trabalho a fazer perguntas ou recomendações específicas – isso pode ser feito via ministérios das relações exteriores, delegações permanentes em Genebra ou embaixadas em nível nacional.

DESAFIOS

- ✓ Mapear e ter bons contatos em nível nacional e internacional;
- ✓ Identificar Estados “amigos” ou estratégicos;
- ✓ Alguns assuntos são silenciados (tabus) e a inclusão desses na pauta depende de ação qualificada da sociedade civil e da abertura de alguns Estados em aderirem à causa (ex. orientação sexual).

- FASE 2 - DIÁLOGO INTERATIVO

O Diálogo Interativo é um Grupo de Trabalho (GT) que se reúne durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos, em Genebra, considerando os três relatórios mencionados acima. O Grupo de Trabalho (GT) é composto por todos os 47 Estados membros e observadores do Conselho de Direitos Humanos com o direito de fazer comentários, perguntas e formular recomendações ao Estado sob Revisão (EsR).

B) DURANTE

ONGs com status consultivo junto ao ECOSOC podem assistir ao Diálogo Interativo, mas não podem fazer uso da palavra. Durante o GT será elaborado e adotado um relatório contendo as discussões ocorridas, bem como perguntas e recomendações feitas ao EsR. Esse relatório será formalmente (re)adotado em sessão regular do Conselho (março, junho ou setembro). Todas as sessões do Grupo de Trabalho são transmitidas ao vivo pela internet (acesse a página do *webcast*).

DICAS

- ✓ Organizar eventos nacionais para assistir pela internet à sessão em Genebra;
- ✓ Pedir que parceiros em Genebra assistam presencialmente à sessão e o(a) mantenha informado(a);
- ✓ Alguns programas de capacitação e advocacia oferecem suporte para que organizações participem das sessões em Genebra (ex. programas do *International Service for Human Rights*).

DESAFIOS

- ✓ Obtenção de recursos para viajar a Genebra;
- ✓ Ter o status consultivo junto ao ECOSOC;
- ✓ Dificuldade em influenciar no processo nesse estágio;
- ✓ Estar atento às diferenças entre a apresentação oral feita pelo Estado e seu relatório escrito e/ou realidade em nível nacional.

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Participando das sessões do Grupo de Trabalho em Genebra para:
 - Pressionar as delegações a fazerem perguntas e recomendações;
 - Organizar ou participar de reuniões com funcionários da ONU, Estados e outras ONGs;
 - Monitorar o decorrer da sessão;
 - Organizar ou participar em “eventos paralelos” (*side-events*);
 - Pressionar o EsR a responder as perguntas e aceitar as recomendações que lhe foram feitas (refletidas no relatório preparado pelo secretariado – EACNUDH – durante a sessão);
 - Trabalhar com a mídia internacional e nacional.
- ✓ Acompanhando as sessões via internet - seja individualmente ou promovendo eventos em nível nacional para assisti-la com outras organizações e representantes governamentais. Isso pode ajudar a traçar planos de ação para o acompanhamento das recomendações;
- ✓ Disseminar as recomendações oriundas do Grupo de Trabalho para a mídia e organizações da sociedade civil.

- FASE 3 - ADOÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O relatório preparado pelo EACNUDH durante o Diálogo Interativo, no Grupo de Trabalho, é formalmente adotado na segunda sessão regular posterior do CDH e intitulado "Relatório Final". Este é o momento quanto o EsR finalmente aceitará ou não cada uma das recomendações.

A) ANTES

O relatório adotado durante o Grupo de Trabalho também tem que ser adotado durante a sessão regular do CDH (em Março, Junho e Setembro), após o Diálogo Interativo. Este documento é intitulado "Relatório Final" e pode incorporar mudanças e/ou correções.

DICAS

- ✓ Pressionar o EsR para que durante a sessão de adoção do relatório final, aceite todas as recomendações e reitere os compromissos voluntários, além de explicitar como pretende implementá-los.

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Conferir a precisão do relatório, comparando-o com arquivos disponíveis na internet (webcast):
 - Compará-lo com o relatório feito pelo EACDH;
 - Se preciso, pedir correções – endereçando uma carta ao EACDH, à "Troika" e à delegação do EsR em Genebra;
 - Traduzir, se necessário, e disseminá-lo;
- ✓ Baseado na transcrição, pressionando o governo a responder questões que não foram respondidas durante o diálogo interativo.

DESAFIOS

- ✓ Manter o "momentum" entre a sessão do Grupo de Trabalho e a sessão regular que adotará o relatório final;
- ✓ Conseguir manter a atenção da mídia, que normalmente está interessada apenas na sessão do Grupo de Trabalho.

- FASE 3 - ADOÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O relatório preparado pelo EACNUDH durante o Diálogo Interativo, no Grupo de Trabalho, é formalmente adotado na segunda sessão regular posterior do CDH e intitulado "Relatório Final". Este é o momento quanto o EsR finalmente aceitará ou não cada uma das recomendações.

Esse é o único momento onde as ONGs presentes na sessão em Genebra têm direito à voz!

B) DURANTE

ONGs com status consultivo junto ao ECO-SOC podem participar da sessão de adoção do relatório. Assim, participar da sessão regular pode ser tão ou mais importante do que participar ao GT do Diálogo Interativo no qual as ONGs não podem falar. Todos os GTs das sessões são transmitidos via internet (acesse a página do webcast).

DICAS

- ✓ Caso não possa participar, pedir que parceiros em Genebra assistam presencialmente à sessão e o(a) mantenha informado(a);
- ✓ Pedir ao EsR que circule antecipadamente quais recomendações irá aceitar, antes que o relatório final seja considerado;
- ✓ Durante o posicionamento oral: (1) ter cuidado para que as considerações tenham relação com o que consta no Relatório Final, (2) chamar a atenção para as recomendações não aceitas/rejeitadas pelo EsR e (3) questionar o EsR sobre como pretende implementar as recomendações e como a sociedade civil participará desse processo;
- ✓ É importante reconhecer os bons comentários, questões e recomendações dos Estados (por exemplo mandar cartas às delegações em Genebra).

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Participando da sessão em Genebra para:
 - Pronunciar-se para comentar todas as fases da RPU. Este é o primeiro e único momento que as ONGs podem intervir oralmente;
 - Organizar ou participando de reuniões com funcionários da ONU, Estados e outras ONGs;
 - Organizar ou participar em "eventos paralelos" (*side-events*);
 - Trabalhar com a mídia internacional e nacional;
- ✓ Assistindo a sessão ao vivo via internet;
- ✓ Disseminando o relatório final para organizações da sociedade civil e para a mídia.

DESAFIOS

- ✓ Ter o status consultivo junto ao ECOSOC e obter de recursos para viajar para Genebra;
- ✓ Muitas vezes o EsR não circula antecipadamente suas decisões sobre a aceitação ou não das recomendações - isso dificulta na elaboração do pronunciamento das ONGs;
- ✓ As ONGs têm direito à fala minutos antes da adoção do relatório final e é difícil conseguir mudanças substantivas no relatório nesse estágio - isso influi no conteúdo dos discursos;
- ✓ Pouca participação de ONGs nacionais;
- ✓ Em caso de escassez de recursos, as ONGs devem decidir se participam da sessão do Diálogo Interativo ou da sessão de adoção do relatório final (o ideal seria participar das duas).

- FASE 4 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E PREPARAÇÃO PARA A PRÓXIMA REVISÃO

Todos os Estados são revisados de 4 em 4 anos e a implementação das recomendações é a base de revisão seguinte.

PERMANENTEMENTE

A sociedade civil deve trabalhar em nível nacional para a implementação das recomendações.

Caso contrário, a RPU perde sua credibilidade, tornando-se apenas uma obrigação internacional sem resultados concretos na efetivação dos direitos humanos.

DICAS

- ✓ Traduzir as recomendações para o idioma do EsR para poder disseminá-las amplamente;
- ✓ Se possível, não trabalhar somente com os ministérios das relações exteriores ou órgãos relacionados aos direitos humanos, mas sim com todos os níveis de governo;

COMO A SOCIEDADE CIVIL PODE PARTICIPAR

- ✓ Traduzindo, se necessário, e disseminando amplamente as recomendações da RPU, incluindo para órgãos do governo que podem não ter acompanhado o processo;
- ✓ Pressionando o governo a explicar como pretende implementar as recomendações e pedindo aos diversos órgãos governamentais que incorporem as recomendações em seus planejamentos;
- ✓ Definindo com quais recomendações sua organização pretende trabalhar - isso pode incluir as recomendações rejeitadas pelo EsR;
- ✓ Promovendo encontros entre organizações da sociedade civil e com o Estado para definir planos estratégicos visando o acompanhamento das recomendações;
- ✓ Reportando ao CDH e outros órgãos de direitos humanos da ONU sobre como o EsR está implementando-as ou não;
- ✓ Pressionando o CDH a fazer um acompanhamento das recomendações;
- ✓ Começar a trabalhar no próximo ciclo de revisões.

DESAFIOS

- ✓ Priorizar e definir estratégias concretas de ação para monitorar a implementação das recomendações;
- ✓ Incorporar o trabalho com a ONU nos planejamentos anuais das ONGs;
- ✓ Trabalhar de maneira coordenada com recomendações oriundas dos diversos órgãos de direitos humanos da ONU;
- ✓ Muitas recomendações são vagas, dificultando sua implementação.

O "Passo-a-Passo para Participação da Sociedade Civil na Revisão Periódica Universal da ONU - RPU" é resultado da "II Reunião Estratégica sobre a Participação da Sociedade Civil no Conselho de Direitos Humanos da ONU: Avaliação da RPU 2008 e Planejamento para 2009", organizada pela Conectas Direitos Humanos, em parceria com o International Service for Human Rights (ISHR). A reunião foi realizada em São Paulo (Brasil), de 7 a 8 de novembro de 2008 e reuniu 19 representantes de ONGs, Instituições Nacionais de Direitos Humanos e Universidades, provenientes de 12 países que foram analisados pelo mecanismo de Revisão Periódica Universal em 2008 ou serão em 2009/2010.

DESAFIOS GERAIS ENFRENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL EM SEU TRABALHO COM O SISTEMA ONU DE DIREITOS HUMANOS

- ✓ Conhecimento;
- ✓ Barreiras linguísticas;
- ✓ Acesso à informação em geral e a documentos das Nações Unidas;
- ✓ Recursos – inclusive recursos de longo prazo uma vez que os resultados são obtidos gradativamente;
- ✓ Definir estratégias concretas, mensurar o impacto e dar visibilidade às ações desenvolvidas;
- ✓ Mapear e ter acesso aos contatos pertinentes tanto no âmbito interno, quanto internacional ("conhecer a pessoa certa na hora certa");
- ✓ Não estar sediado em Genebra;
- ✓ Acreditar que o trabalho com a ONU dará resultados concretos.

Produzido por:



Rua Barão de Itapetininga, 93, 5º andar - República
01042-908 São Paulo - SP Brazil
Tel/Fax 5511 3884-7440
conectas@conectas.org
www.conectas.org | www.conectasur.org

Em parceria com:

